LEI MUNICIPAL Nº 4.755, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ SILVA DA FRAGA.

 AUTORA: VEREADORA VIRGÍLIA ROSA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ SILVA DA FRAGA, a atual Rua 07, no bairro Jardim São Fernando.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.